



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2023

O Vereador **Celso Correia Melo**, da Câmara Municipal de Ipuacu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente o art. 155 do Regimento Interno, requer a manifestação do Douto Plenário e, após aprovada, seja encaminhada ao **Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina** e aos **Deputados Membros da Comissão de Constituição e Justiça da ALESC**, a seguinte **MOÇÃO**:

**"MOÇÃO DE APOIO À APROVAÇÃO DO
PL./0007/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO
PADRE PEDRO BALDISSERA."**

- O Canabidiol é indicado como auxiliar poderoso em diversas doenças;
- Algumas dessas doenças são: Ansiedade (a doença desta época tão conturbada em que vivemos); Esclerose Lateral Amiotrófica; Autismo; Epilepsia; Glaucoma; Dores crônicas em geral; dentre outras;
- Apesar de tantas comprovações acerca dos benefícios do canabidiol, o preconceito impede que o medicamento seja usado para os tratamentos indicados, por conta do uso recreativo da planta cannabis sativa, que fornece também a maconha;
- Enquanto prevalecer o discurso moralista e ignorante, que somente afasta a possibilidade do uso medicinal deste princípio ativo da planta, pessoas sofrem com suas doenças, sem poder ter acesso mais facilitado ao canabidiol para aliviar seus sofrimentos;
- Certamente, viabilizando o acesso do medicamento às pessoas que sofrem dessas doenças, estaremos plantando uma semente em favor da vida. Assim, **REQUER** o encaminhamento da presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina - ALESC, e aos Deputados Membros da Comissão de Constituição e Justiça da ALESC, nos seguintes termos:

Protocolo Nº 134
Em 30/07/2023
Cavadas MP

OPRE/SECRETARIA 20/07/2023 09:44 09:52



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“A Câmara Municipal de Vereadores de Ipuacu - SC, acolhendo proposição do Vereador Celso Correia Melo, manifesta apoio à aprovação do PL./0007/2023, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, que institui a política estadual catarinense de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, e seus derivados e análogos sintéticos, para fins medicinal, nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS”.

Assim, requer seja atendido o presente pedido, reiterando, desde já, protestos de elevada estima e apreço.

Ipuacu - SC, 06 de julho de 2023.

Cordialmente,

Celso Correia Melo
Vereador Autor

APROVADO(a) Em <u>Unica</u> Votação
Por <u>todos</u> os Vereadores
Em Data de <u>31.07.2023</u>
Obs.: <u>Maryzete L Belino</u>

Maryzete L Belino

Silvana S. Giralto

Gea Mesas

Adalmo J. Lami's

seraz de Paulo

Guinda Mick

Ismael Barbosa